



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 **(Do Sr. Alencar Santana Braga e outros)**

Requer a realização de audiência pública para debater a admissibilidade da **PEC Nº 45 de 2019**, “que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública** para debater a admissibilidade da **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45 de 2019**, “que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, com os seguintes convidados:

- 1 – **Kleber Cabral**, auditor fiscal e presidente do SINDIFISCO Nacional;
- 2 - **Antônio Geraldo de Oliveira Seixas**, presidente do SINDIRECEITA.

Justificativa

As mudanças sugeridas no texto constitucional buscam simplificar o sistema tributário brasileiro. Assim, considerando a complexidade e importância do tema, requeremos a realização de Audiência Pública, já no âmbito desta CCJC, a fim de que a matéria seja desde logo objeto de aprofundamento pelos Deputados, principalmente no tocante à admissibilidade, ponto de análise desta Comissão.

Sala das reuniões, 14 de maio de 2019.

Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)

Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)